



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P107/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/02/15

Responsável: [Assinatura]

PORTARIA Nº.0107/2015.
De 10 de Fevereiro de 2015.

Declara o servidor Jeferson Mohr Wibering Estável no Serviço Público Municipal dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Declara, como Estável no Serviço Público o servidor Jeferson Morh Wiebering, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº001/2011 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2710. A presente estabilidade procede-se nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se